



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 36/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova à instalação de semáforos temporizados no cruzamento da Avenida João Gonçalves Leite, com as Marginais José Marão Filho e Nasser Marão, no Bairro São Cosme, sob o viaduto Gabriel Jabur, garantindo a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Janeiro de 2016.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclismo, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao poder público municipal que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova à instalação de semáforos temporizados no cruzamento da Avenida João Gonçalves Leite, com as Marginais José Marão Filho e Nasser Marão, no Bairro São Cosme, sob o viaduto Gabriel Jabur, garantindo a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.

